

Trabalho de Conclusão de Curso (2025)

**A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS SOBRE AS
DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA APLICAR O CPC PME: UM
ESTUDO COM OS CONTADORES REGISTRADOS NO CRC-CE E CRC-RN**

Juliana Honorato Lima¹, Alexsandro Gonçalves da Silva Prado²

Resumo:

As pequenas e médias empresas desempenham um papel socioeconômico importante no Brasil, contribuindo para a geração de riqueza e a criação de empregos formais, o que minimiza as desigualdades sociais. Diante disso, a contabilidade surge como ferramenta indispensável para evidenciar o desempenho dessas entidades e viabilizar sua continuidade no mercado. Assim, o presente estudo teve como objetivo identificar as dificuldades dos profissionais contábeis registrados nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte na adoção do pronunciamento técnico CPC PME (R1). Para tanto, foi aplicado um questionário online com 17 questões, de 31 de janeiro a 28 de fevereiro, buscando averiguar o perfil dos profissionais, o nível de conhecimento e a percepção quanto à aplicabilidade da norma contábil. Apesar da amostra limitada, os resultados demonstraram que os respondentes são, em sua maioria, do sexo feminino, com formação em nível de especialização e atuantes nos setores contábil e fiscal como assistentes, analistas e contadores. Observou-se também que os contadores possuem conhecimento deficitário do CPC, apesar de reconhecerem os benefícios oriundos da sua aplicação, como a melhoria na qualidade das demonstrações contábeis e maior confiabilidade e transparência para os usuários externos. Ademais, a aplicação do CPC PME (R1) ocorre, especialmente, em decorrência das exigências legais e regulatórias e não por iniciativa voluntária dos próprios contadores. Por fim, os participantes consideram a ausência de treinamentos como a principal dificuldade para a plena adoção da norma técnica, expressando também neutralidade no posicionamento quanto ao custo-benefício da norma aplicável às PMEs.

Palavras-chave: Pequenas e Médias Empresas. CPC PME. Normas Contábeis. Treinamento Profissional.

1 INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, as micro e pequenas empresas (MPE) cooperam significativamente com o Produto Interno Bruto (PIB), assim como lideram o número de abertura de novos empreendimentos no país. Segundo o levantamento realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Brasil obteve a marca de 859 mil aberturas de micro e pequenos negócios em 2023, apresentando uma alta de 6,62% em relação ao ano de 2022, no qual foram registradas 805,6 mil empresas.

Ademais, as MPE são as principais responsáveis pela geração de empregos formais no país, uma vez que, conforme dados levantados também pelo Sebrae através do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), elas criaram mais de 1,2 milhão de postos

¹ Bacharelada em Ciências Contábeis.

² Doutor em Economia.

de trabalho no Brasil em 2024. Nesse sentido, Campos *et al.* (2008) ratifica que uma das três contribuições dos pequenos empreendimentos é a formação de novas vagas de emprego que, consequentemente, viabiliza a redução do cenário de desigualdade social.

À vista disso, a Contabilidade surge como uma Ciência Social que tem como objeto de estudo todos os aspectos da informação contábil e financeira, considerando também, mais recentemente, o viés social e de sustentabilidade. Desse modo, ela objetiva, resumidamente, fornecer informações econômicas relevantes sobre as entidades para, assim, viabilizar a tomada de decisão racional pelos vários usuários (Iudícibus; Lisboa, 2007).

Dado o exposto, através da Resolução CFC nº 1.055/05, o Conselho Federal de Contabilidade criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), tendo em vista o processo de convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais. Nesse contexto, conforme destaca o art. 3º, o CPC tem por objetivo o estudo, a preparação e a emissão de documentos técnicos sobre os procedimentos contábeis, bem como a divulgação dessas informações, possibilitando a uniformização das demonstrações (CFC, 2005).

Outrossim, Weffort (2005) salienta que os benefícios da harmonização contábil consistem na maior confiabilidade dos demonstrativos financeiros entre as diversas nações, como também viabiliza o acesso das empresas nacionais aos mercados de capitais estrangeiros. Além disso, pode colaborar com os países em desenvolvimento, fornecendo procedimentos contábeis de alta qualidade, além de maximizar a economia de recursos em pesquisas.

Por conseguinte, em 2009, o CPC aprovou e divulgou o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), que posteriormente, em 2011, foi revisado, vigorando o CPC PME (R1). Este, por sua vez, faz correlação, especialmente, com a *The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs)* norma contábil internacional emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, organização independente responsável pela emissão de um conjunto de normas contábeis aceitas globalmente.

A priori, estudos anteriores, como os realizados por Trazzi e Martins (2018) e Silva (2018), buscaram investigar a percepção dos profissionais contábeis sobre a orientação técnica para PMEs, com ênfase no nível de conhecimento e na adoção prática. Nesse sentido, as pesquisas avaliaram o nível de entendimento dos contadores das cidades de Uberlândia – MG e João Pessoa – PB, respectivamente, sobre o CPC PME (R1). Entretanto, os autores mencionam o tamanho da amostra coletada como uma limitação de seus estudos, o que impede a generalização dos resultados obtidos para todos os profissionais que atuam nas cidades mencionadas. Assim, considerando as particularidades socioeconômicas de cada estado brasileiro, são necessários mais estudos que proponham verificar as dificuldades enfrentadas pelos contadores em outras regiões do país.

Nessa conjuntura, dado a relevância socioeconômica das micro e pequenas empresas no cenário nacional, e da mesma forma, a contabilidade como ferramenta de estudo indispensável para garantir a continuidade das organizações e a confiabilidade aos relatórios contábil-financeiros, o presente estudo visa responder a seguinte questão de pesquisa: **Qual a percepção dos profissionais contábeis registrados no CRC-CE e CRC-RN sobre as dificuldades enfrentadas para aplicar o CPC PME?** Logo, o objetivo geral deste estudo é verificar a percepção dos contadores registrados nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte em relação à adoção do CPC PME (R1) no exercício da profissão.

Vale ressaltar que o interesse central em estudar acerca da aplicabilidade do pronunciamento técnico para as MPE surge pelo fato de que muitos desses empreendimentos preparam demonstrações com o intuito de atender apenas às demandas dos proprietários ou administradores, bem como das entidades fiscalizadoras. Além disso, deve-se ter em conta que os demonstrativos contábeis para fins gerais precisam oferecer informações úteis que satisfaçam ao maior número de usuários externos e não somente os propósitos específicos de partes interessadas no negócio (CPC, 2011).

Ademais, o estudo pode identificar os desafios enfrentados pelos profissionais na prática contábil, colaborando para a realização de treinamentos direcionados, a fim de auxiliar na aplicação das normas contábeis para pequenas e médias empresas. A pesquisa também

pode fornecer subsídios para a tomada de decisões por entidades reguladoras, impactando a qualidade das informações contábeis, influenciando a confiança dos *stakeholders* e as decisões gerenciais. Por fim, ao evidenciar contextos regionais específicos, o estudo revela peculiaridades locais, contribuindo para o conhecimento acadêmico e profissional, além de proporcionar um ambiente contábil adaptado às necessidades das PMEs.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Características das PMEs

As micro e pequenas empresas brasileiras são definidas pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06. Conforme o artigo 3º dessa lei, as microempresas são aquelas cuja receita bruta anual é igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Já as empresas de pequeno porte são consideradas como aquelas cuja receita bruta anual é superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

À vista disso, um estudo realizado em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou algumas características gerais das PMEs, como a reduzida disponibilidade de capital, a presença de proprietários, sócios ou membros da família como mão-de-obra ativa no empreendimento, a gestão centralizada do negócio e a ausência de distinção entre o patrimônio dos sócios e o da pessoa jurídica. Em consequência, essas entidades tendem a enfrentar maiores fragilidades para se manterem competitivas no mercado (IBGE, 2003).

Outrossim, recentemente, com o cenário de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, os pequenos empreendimentos sentiram essas características repercutirem de forma mais acentuada. À vista disso, segundo um boletim elaborado pelo Sebrae em 2020, os segmentos de comércio e serviços foram os que apresentaram quedas mais significativas no primeiro semestre daquele ano. Desse modo, a recomendação da coordenação técnica foi de planejamento e qualificação, bem como de mudanças no modelo de negócio para a realização das atividades a distância, o que, para muitas PMEs, tornou-se um desafio, tendo em vista as limitações gerenciais e financeiras (Sebrae, 2020).

Para tanto, no que concerne ao número de microempresas e empresas de pequeno porte na região Nordeste, dados disponibilizados pelo Governo Federal no Painel de Dados de Registro de Empresas revelam que, em 2024, há um total de 3.503.816 empresas ativas. Vale ressaltar que, entre as atividades econômicas, destacam-se os comércios varejistas de vestuário e acessórios, assim como os de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Em seguida, os estabelecimentos de beleza – cabeleireiros, manicures e pedicures – e as empresas que promovem vendas aparecem em maior número entre as prestadoras de serviços.

Da mesma forma, no que se refere à quantidade de MPEs nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, conforme informações apresentadas também pelo Painel de Dados de Registro de Empresas, existem 627.308 empreendimentos ativos no estado cearense, dos quais 94% correspondem a microempresas e empresas de pequeno porte. No território potiguar, por sua vez, há 259.955 empresas operantes, das quais 94% também são PMEs, assim como no Ceará. Nesse contexto, cabe salientar que as atividades econômicas de comércio e prestação de serviços que se destacam na região Nordeste também lideram nos territórios cearense e potiguar.

Por fim, o Pronunciamento Técnico PME define as pequenas e médias empresas como sociedades fechadas que não prestam contas publicamente. Além disso, salienta que essas entidades preparam seus demonstrativos contábeis para atender aos usuários externos, ou seja, partes interessadas no negócio que não participam diretamente dele, como proprietários que não atuam na administração da empresa, credores existentes e potenciais, e agências financeiras (CPC, 2011).

2.2 Pronunciamento Técnico PME (CPC PME R1)

Consoante Padoveze, Benedicto e Leite (2017), as empresas que adotam normas contábeis reconhecidas internacionalmente apresentam uma significativa vantagem sobre as demais. Isso ocorre porque os relatórios contábil-financeiros preparados conforme os preceitos da contabilidade internacional fornecem informações de alta qualidade, transparência e comparabilidade. Dessa forma, os investidores são atraídos e, consequentemente, sentem-se mais confiantes em investir nesses mercados, dada a redução do risco de investimento e do custo de capital.

Nesse contexto, além do CPC PME (R1), o CFC emitiu normas simplificadas para pequenas e médias empresas, cujo os conteúdos fazem correlação com o Pronunciamento Técnico PME. As normas contábeis em questão são a NBC TG 1000 (R1) e a NBC TG 1001, sendo que a segunda é aplicável exclusivamente às pequenas empresas e apresenta orientações simplificadas em relação à NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CFC, 2021). Diante disso, vale salientar que as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) incorporam as interpretações emitidas pelo CPC, por meio dos pronunciamentos, de tal forma que o não cumprimento acarreta em infração, sujeitando o profissional contábil a sanções de cunho ético e disciplinar (CFC, s.d.).

No que se refere à mensuração dos elementos contábeis – ativo, passivo, receita e despesa – o item 2.33, da seção 2 do CPC PME (R1), conceitua como o processo de determinação dos valores monetários desses elementos nos relatórios contábeis da empresa. É importante ressaltar que o pronunciamento técnico estabelece o custo histórico e o valor justo como bases de avaliação, as quais devem ser utilizadas para muitos dos tipos de ativos, passivos, receitas e despesas. Nesse sentido, o pronunciamento define o custo histórico como a base de avaliação a ser utilizada no reconhecimento inicial.

À vista disso, o custo histórico corresponde ao montante gasto para adquirir um ativo na data de sua aquisição ou para liquidar um passivo no momento em que a obrigação foi contraída. Por outro lado, o valor justo refere-se ao valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado em uma transação realizada de forma imparcial, entre componentes independentes que conhecem o negócio e desejam concretizá-lo. Além disso, o CPC PME (R1) ressalta que as exigências quanto ao processo de mensuração decorrem dos princípios gerais estabelecidos pelo CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros (CPC, 2011).

Além disso, o CPC PME (R1) estabelece o conjunto completo de demonstrações contábeis que devem ser apresentadas, junto com as notas explicativas, para que a empresa esteja em conformidade com a norma. Esses documentos são: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa. Vale ressaltar que o balanço patrimonial é o único que deve ser reportado ao final do período, uma vez que os demais relatórios refletem os fatos contábeis ocorridos no período em que são divulgados (CPC, 2011).

Em suma, com relação às informações reportadas pelas demonstrações mencionadas acima, o balanço patrimonial reflete a posição financeira e patrimonial da entidade; a demonstração do resultado do exercício, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido evidencia o desempenho alcançado em determinado período; e, por fim, a demonstração dos fluxos de caixa retrata as alterações ocorridas no caixa e em seus equivalentes. Diante disso, a norma enfatiza a necessidade de evidenciar os valores e os detalhamentos contidos nos relatórios contábeis de forma comparativa entre o exercício corrente e o anterior, bem como divulgá-los pelo menos anualmente (CPC, 2011).

Por fim, vale salientar que, além dos demonstrativos contábeis apresentados, o CPC PME (R1) destaca as notas explicativas como parte do conjunto completo a ser reportado pelas pequenas e médias empresas. Estas, por sua vez, devem ser elaboradas de forma sistemática, bem como apresentar um nível maior de detalhamento das informações já evidenciadas nas demonstrações, ou, no caso de não terem sido apresentadas, fornece as

devidas explicações. Destarte, as notas explicativas são divulgadas em uma ordem normalmente adotada pelas entidades, conforme especificado no pronunciamento técnico.

Posto isso, primeiramente o contador deve esclarecer que os demonstrativos contábeis foram preparados conforme o pronunciamento técnico. Em seguida, deve apresentar as principais práticas contábeis utilizadas e, posteriormente, fornecer informações de auxílio sobre os itens constantes nas demonstrações, tanto na ordem em que cada demonstrativo é apresentado, quanto na sequência em que cada conta aparece nos relatórios contábeis. Por último, deve incluir outras divulgações as quais julgar importantes destacar em notas explicativas, garantindo a clareza das informações reportadas (CPC, 2011).

No que tange às problemáticas relacionadas à aplicação integral do CPC PME (R1), o estudo realizado por Santana (2014) em 15 escritórios contábeis na cidade de Fortaleza – CE, verificou que as pequenas e médias empresas possuem baixa adequação aos princípios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico PME, inclusive no que se refere aos conceitos mais básicos desse normativo. Assim, em virtude da pouca adesão, a autora concluiu que, desde a primeira emissão do CPC PME, poucas mudanças ocorreram no cenário das PMEs em relação à padronização das IFRS.

Em face disso, o CPC PME (R1) estabelece, no item 3.4, que apenas em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração verificar que a conformidade com algum dos requisitos do Pronunciamento Técnico pode resultar em uma apresentação enganosa das demonstrações contábeis, a empresa deve deixar de aplicar esse requisito específico, divulgando as informações exigidas no item 3.5. No entanto, é importante ressaltar que esse procedimento só pode ser adotado caso não seja proibido sob a perspectiva legal e regulatória (CPC, 2011).

Deste modo, as informações que devem ser esclarecidas são as seguintes: as demonstrações contábeis evidenciam adequadamente a situação patrimonial e financeira e o desempenho dos fluxos de caixa da entidade; o empreendimento cumpre os demais princípios da norma, com exceção da não aplicação de um requisito específico para alcançar uma divulgação apropriada; por fim, a natureza da exceção, o tratamento exigido pelo pronunciamento contábil e o efetivamente adotado (CPC, 2011).

2.3 Estudos anteriores

No que tange à percepção e ao conhecimento dos profissionais contábeis quanto ao CPC PME (R1), estudos anteriores já foram realizados, todavia, em outras localidades do país e até mesmo a nível internacional, conforme mostrado no Quadro 1:

Quadro 1 – Resumo das pesquisas recentes sobre o CPC PME na percepção dos profissionais contábeis

Autor/Ano	Título	Objetivos	Resultados obtidos
Silva (2018)	Percepção dos Profissionais Contábeis sobre a Aplicação do CPC PME (Pequenas e Médias Empresas) em João pessoa – PB.	Avaliar o nível de conhecimento dos profissionais de João Pessoa - PB acerca da norma.	O resultado da pesquisa mostrou que os profissionais, que na sua maioria atuam como auxiliares do setor contábil, e que estão na área de dois a dez anos possuem conhecimento deficiente sobre a aplicação do CPC PME, nunca participaram de cursos específicos para a norma ou utilizam literatura sobre o tema.

Continuação

Quadro 1 – Resumo das pesquisas recentes sobre o CPC PME na percepção dos profissionais contábeis.

Autor/Ano	Título	Objetivos	Resultados obtidos
Carvalho, Lima e Monteiro (2018)	Adoção do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em Escritórios de Contabilidade de Currais Novos/RN.	Investigar como os contadores das pequenas e médias empresas adotam o CPC PME para a elaboração das demonstrações financeiras, se os que adotam aplicam a norma adequadamente e, ainda, quais seriam as principais dificuldades na adoção deste procedimento.	Os resultados sugerem que na maioria dos casos os escritórios utilizam o CPC PME em muitos aspectos, porém, não na sua totalidade, visto que foram identificadas fragilidades no conhecimento das normas por estes profissionais. De forma geral a maioria dos contabilistas afirma que as principais dificuldades de se colocar em prática é a falta de treinamento, especialmente pelas entidades de classes.
Trazzi e Martins (2018)	Percepção do Profissional Contábil sobre o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para Pequenas e Médias Empresas.	Investigar o nível de conhecimento e aplicabilidade do Pronunciamento Técnico PME pelos profissionais de contabilidade de Uberlândia.	O resultado revelou que apesar de a maioria dos respondentes trabalhar majoritariamente com empresas de pequeno e médio porte, eles não têm conhecimento acerca do Pronunciamento PME e nunca o aplicaram. Verificou-se, também, que grande parte dos respondentes aponta como a maior dificuldade o alto custo de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais; e que eles, tampouco, podem mensurar os benefícios gerados pela adequação.
Jesus <i>et al.</i> (2015)	International Financial Reporting Standards (IFRS) para Pequenas e Médias Empresas: a Percepção dos Contabilistas de Juazeiro-BA.	Investigar a percepção dos contabilistas do município de Juazeiro-Bahia, em relação à convergência das normas internacionais de contabilidade para as pequenas e médias empresas (PMEs).	Os contabilistas do referido município consideram que as IFRS PMEs, apresentam conteúdo de difícil compreensão, entretanto, acreditam que a completa adoção das referidas normas, seria importante para melhoria da qualidade das informações contábeis elaboradas pelas pequenas e médias empresas da região.

Continuação

Quadro 1 – Resumo das pesquisas recentes sobre o CPC PME na percepção dos profissionais contábeis.

Autor/Ano	Título	Objetivos	Resultados obtidos
Ali Uyar e Ali Haydar Gungormüs (2013)	Percepções e conhecimento dos profissionais de contabilidade sobre as IFRS para PME: Evidências da Turquia.	Investigar o conhecimento básico e as percepções dos contadores em relação às IFRS para PMEs.	Os respondentes não estão bem informados sobre a omissão de determinados tópicos nas IFRS para PMEs. O seu conhecimento dos métodos/conceitos de avaliação em IFRS para PME é de nível moderado. A inadequação da formação do pessoal contabilístico e a falta de programas de formação organizados por organismos profissionais são considerados os obstáculos mais sérios à implementação das normas.

Fonte: Elaborado pela autora.

De forma sucinta, os resultados das pesquisas mencionadas demonstram que os profissionais contábeis das regiões estudadas possuem pouco ou nenhum conhecimento sobre o pronunciamento técnico CPC PME (R1). Além disso, apontam a falta de treinamentos e cursos de capacitação, que devem ser oferecidos pelas entidades de classe, como uma das dificuldades para a plena aplicação da norma. Por último, destacam a importância da adoção do CPC PME (R1) nos relatórios contábeis das pequenas e médias empresas, garantindo, assim, a qualidade e a comparabilidade das informações.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo, do ponto de vista de sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, uma vez que está direcionado à resolução de problemas específicos, os quais geram conhecimentos com aplicabilidade prática (Prodanov e Freitas, 2013). No que diz respeito aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, pois o estudo visa investigar a percepção dos contadores quanto à aplicabilidade do CPC PME (R1). Para coletar essas informações, será aplicado um formulário online com questões semiestruturadas destinadas a conhecer o perfil dos profissionais contábeis, o perfil das empresas com as quais atuam, o nível de conhecimento acerca da norma e as dificuldades enfrentadas para aplicá-la.

Outrossim, no que tange aos procedimentos técnicos para a obtenção das informações necessárias, foi utilizado o levantamento de dados, por meio da aplicação de um questionário com perguntas específicas voltadas aos contadores registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará e do Rio Grande do Norte. À vista disso, é importante salientar que a população do estudo é composta por um total de 20.355 profissionais contábeis ativos, dos quais 13.612 estão registrados no estado do Ceará e 6.743 no estado do Rio Grande do Norte, conforme dados estatísticos fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Dessa forma, o questionário obteve 23 respostas, constituindo uma amostra de natureza não probabilística, uma vez que abrange contadores que atuam em pequenas e médias empresas, conforme definido pelo Pronunciamento Técnico PME.

Destarte, no que se refere à abordagem do problema, a pesquisa caracteriza-se como mista, uma vez que os resultados obtidos através do questionário online, disponibilizado pela ferramenta *Google Forms*, foram quantificados por meio de frequência absoluta e relativa e, posteriormente, analisados qualitativamente para compreender a percepção dos contadores sobre a adoção da norma contábil (Prodanov e Freitas, 2013). Ademais, antes mesmo do envio às entidades contábeis de classe, realizou-se um pré-teste com os profissionais da área contábil, a fim de garantir que o questionário aplicado fosse inteligível, preciso e confiável (Gil, 2008).

Por fim, o questionário, encaminhado por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará e do Rio Grande do Norte, foi elaborado com base nos estudos de

Silva (2018), Trazzi e Martins (2018), e Faria e Silva (2014), com as adaptações pertinentes ao contexto desta pesquisa. Dessa maneira, o conteúdo das questões engloba a caracterização dos profissionais contábeis quanto à formação, nível acadêmico, tempo de experiência na área, função exercida e setor de atuação. Ademais, as questões também incluem o perfil das empresas nas quais os profissionais atuam predominantemente, averiguando-se o conhecimento teórico que possuem sobre o CPC PME (R1) e a percepção que têm sobre a aplicabilidade dessa norma em suas atividades.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O questionário online foi publicado virtualmente entre 31 de janeiro e 26 de fevereiro de 2025, principalmente em plataformas de mídias sociais como WhatsApp, Instagram e LinkedIn. Além disso, foi disponibilizado por meio de uma solicitação via e-mail aos Conselhos Regionais de Contabilidade do Ceará e do Rio Grande do Norte, a fim de que estes repassassem o link do formulário aos e-mails dos profissionais registrados. Dessa forma, o questionário alcançou 23 respostas, considerando o período de divulgação mencionado e o total de profissionais contábeis ativos nos dois estados nordestinos.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de frequências dos resultados, os quais estão relacionados ao perfil dos respondentes quanto à formação e ao cargo ocupado. Nesse sentido, observa-se que a amostra é composta majoritariamente por mulheres (15 respondentes), enquanto os homens somam 8 respostas. No que concerne à formação acadêmica, a maior parte dos profissionais possui especialização (13), seguida por 8 com bacharelado, um com mestrado e outro com formação técnica. Com relação ao setor de atuação, os respondentes se concentram nas áreas contábil (6) e fiscal (6), ocupando cargos como assistente (5), analista (4), contador (4) e sócio (4).

Tabela 1 – Distribuição do perfil dos respondentes quanto a formação e cargo de ocupação

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Sexo	Homem	8	34,78
	Mulher	15	65,22
Formação Acadêmica	Bacharelado	8	34,78
	Especialista	13	56,52
	Mestrado	1	4,35
	Técnico	1	4,35
Setor de Atuação	Administrativo	1	4,35
	Contábil	6	26,09
	Contabilidade Pública	1	4,35
	Controladoria	1	4,35
	Empresária	1	4,35
	Financeiro	2	8,70
	Fiscal	6	26,09
	Pessoal	3	13,04
	Público	1	4,35
	Todos	1	4,35
Cargo	Analista	4	17,39
	Assistente	5	21,74
	Auditor	1	4,35
	Auxiliar	1	4,35
	Contador	4	17,39
	Controller	1	4,35
	Coordenador	2	8,70
	Estagiário	1	4,35
	Sócio	4	17,39

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 2 mostra a distribuição de frequências quanto ao perfil dos entrevistados em relação ao tempo de experiência e ao foco das empresas atendidas. Percebe-se que a maioria dos respondentes atua entre dois e cinco anos (8), bem como possui mais de dez anos de experiência como profissionais contábeis (8). No que tange ao porte das empresas atendidas, a maioria é de pequeno porte (12), representadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, seguidas por negócios de médio porte (6). Além disso, o regime tributário predominante entre essas empresas é o Simples Nacional (13), seguido pelo Lucro Real com 9 ocorrências.

Tabela 2 – Distribuição do perfil dos entrevistados em relação ao tempo de experiência e ao foco das empresas atendidas

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Tempo de Atuação	Até dois anos	4	17,39
	De cinco a dez anos	3	13,04
	De dois a cinco anos	8	34,78
	Mais de dez anos	8	34,78
Porte das Empresas atendidas	Grande porte	4	17,39
	Médio porte	6	26,09
	Pequeno porte (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	12	52,17
	S/A (Sociedade por ações)	1	4,35
Regime Tributário das Empresas atendidas	Lucro Presumido	1	4,35
	Lucro Real	9	39,13
	Simples Nacional	13	56,52

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 3 expõe a participação e a oportunidade de capacitação dos respondentes em treinamentos sobre o CPC PME. No que diz respeito ao nível de conhecimento sobre o pronunciamento técnico, os resultados apontam que os entrevistados o consideram mediano (10) ou superficial (6). Esse cenário deficitário quanto ao conhecimento da norma pode estar diretamente relacionado à baixa adesão aos treinamentos específicos sobre o tema: 18 profissionais afirmaram que não participaram de capacitações, enquanto 5 relataram já ter participado. Dentre os que já obtiveram treinamento, as capacitações foram realizadas por outras entidades (4) e pelo Conselho Regional de Contabilidade, de forma online (1).

Nesse contexto, o estudo realizado por Uyar e Gungormüs (2013) encontrou resultados semelhantes ao investigar o conhecimento básico e a percepção dos contadores sobre o IFRS para PMEs na Turquia. Os autores verificaram que os entrevistados não estão bem informados sobre a omissão de certos tópicos no IFRS para PMEs, e que o nível de conhecimento acerca dos métodos e conceitos da norma é moderado. Além disso, constataram que a falta de treinamentos realizados por órgãos de classe e a inadequação dos profissionais contábeis são os obstáculos mais sérios na implementação da norma.

Tabela 3 – Distribuição da participação e oportunidade de capacitação em treinamentos sobre CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Nível de Conhecimento do CPC PME	Deficiente	5	21,74
	Mediano	10	43,48
	Satisfatório	2	8,70
	Superficial	6	26,09
Participação em Treinamentos sobre o CPC PME	Não	18	78,26
	Sim	5	21,74

Continuação

Tabela 3 – Distribuição da participação e oportunidade de capacitação em treinamentos sobre CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Meios de obtenção dos Treinamentos sobre o CPC PME	Cursos realizados por outras entidades	4	80,00
	Capacitações online realizadas pelo CRC	1	20,00

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 4 demonstra o cruzamento das respostas quanto à leitura e à aplicação do CPC PME (R1) no exercício profissional. Observa-se que, dos 13 respondentes que afirmaram ter lido a norma, 9 a aplicam de fato. Contudo, é possível inferir que uma parcela dos profissionais da amostra não está aplicando o pronunciamento contábil ao realizar seus trabalhos com as PMEs. Esse cenário pode ser reflexo da complexidade da norma, da ausência de apoio técnico das entidades de classe ou da falta de exigências por parte das empresas clientes.

Tabela 4 – Distribuição da leitura e aplicação do CPC PME

Questão		Frequências	
Leitura do CPC	Aplicação do CPC	Absoluta	Relativa (%)
Não	Não	7	30,43
Sim	Não	7	30,43
Não	Sim	3	13,04
Sim	Sim	6	26,09

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 5 exibe a distribuição relacionada aos motivos pelos quais os respondentes adotaram o CPC PME (R1). Vale ressaltar que, nessa questão, o profissional poderia escolher mais de uma opção. Assim, nota-se que a adoção se dá, principalmente, em decorrência das exigências realizadas por clientes, órgãos públicos, instituições financeiras, usuários internos e órgãos reguladores. Diante disso, é possível inferir que, para o grupo da amostra, a decisão de aplicar o pronunciamento técnico decorre da necessidade de atender às demandas regulatórias ou dos próprios clientes, sendo um indicativo claro de que não se trata de uma decisão interna de adequação às normas contábeis.

Tabela 5 – Distribuição dos motivos da adoção do CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Motivos da adoção do CPC PME	Adoção voluntária	4	19,05
	Exigência de clientes	4	19,05
	Exigência de Órgãos Públicos	4	19,05
	Atendimento ao Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC)	3	14,29
	Exigência de Instituições Financeiras	3	14,29
	Exigência de usuários internos	2	9,52
	Exigência de Órgãos Reguladores	1	4,76

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 6 apresenta as palavras mais citadas pelos entrevistados quanto aos benefícios da adoção do pronunciamento técnico CPC PME (R1). Dentre as mais mencionadas, destacam-se a melhoria na qualidade das demonstrações contábeis e a maior confiabilidade e transparência para os usuários externos. Além disso, os entrevistados mencionaram a conformidade com as exigências legais e o acesso facilitado a linhas de

financiamento e crédito. Portanto, esse contexto sugere que a norma pode proporcionar vantagens estratégicas para as empresas que a adotam integralmente.

Tabela 6 – Distribuição dos benefícios da adoção do CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Benefícios da adoção do CPC PME	Contábeis	13	12,38
	Demonstrações	13	12,38
	Qualidade	13	12,38
	Confiabilidade	8	7,62
	Externos	8	7,62
	Transparência	8	7,62
	Usuários	8	7,62
	Conformidade	5	4,76
	Legais	5	4,76
	Regulatórias	5	4,76
	Acesso	3	2,86
	Crédito	3	2,86
	Facilidade	3	2,86
	Financiamentos	3	2,86
	Exigência	1	0,95
	Licitação	1	0,95

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 7 expõe as palavras mencionadas com mais frequência quanto as dificuldades enfrentadas pelo grupo de profissionais para a adoção do CPC PME (R1). Nessa perspectiva, o principal obstáculo compreende a falta de treinamentos (16 menções), seguido pela ausência de orientação e divulgação pelos órgãos competentes e a complexidade da norma contábil. Dado o exposto, esse cenário ratifica o expressivo número de entrevistados, na amostra, que admitiu não ter participado de treinamentos específicos acerca do pronunciamento técnico.

Tabela 7 – Distribuição das dificuldades na adoção do CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Dificuldades na adoção do CPC PME	Treinamentos	16	12,40
	Classistas	10	7,75
	Competentes	10	7,75
	Divulgação	10	7,75
	Entidades	10	7,75
	Orientação	10	7,75
	Órgãos	10	7,75
	Contábil	9	6,98
	Aplicar	6	4,65
	Pronunciamento	6	4,65
	Qualificação	6	4,65
	Técnica	6	4,65
	Sobrecarga	3	2,33
	Ambiente	2	1,55
	Assunto	2	1,55
	Complexidade	2	1,55
	Desconhecimento	2	1,55
	Estrutura	2	1,55
	Norma	2	1,55
	Aumento	1	0,78

Continuação

Tabela 7 – Distribuição das dificuldades na adoção do CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Dificuldades na adoção do CPC PME	Cientes	1	0,78
	Custos	1	0,78
	Prestação	1	0,78
	Serviço	1	0,78

Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim, a Tabela 8 mostra a avaliação dos respondentes com relação ao custo-benefício da aplicação do CPC PME (R1). Diante disso, a maioria a considera vantajosa, visto que as opções "moderadamente vantajosa" e "muito vantajosa" juntas somam 57,14% das respostas obtidas. Entretanto, 35,71% dos respondentes relatam não ter uma opinião formada, atribuindo uma posição neutra. Esse resultado indica que, embora a maioria do grupo reconheça as vantagens da adoção do CPC PME, há inseguranças quanto à sua aplicabilidade e aos impactos reais no contexto organizacional das empresas atendidas.

Tabela 8 – Distribuição da relação custo-benefício da aplicação do CPC PME

Questão	Categorias	Frequências	
		Absoluta	Relativa (%)
Custo-benefício da aplicação do CPC PME	Moderadamente vantajosa	6	42,86
	Muito vantajosa	2	14,29
	Neutra	5	35,71
	Pouco vantajosa	1	7,14

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante do exposto, os resultados obtidos relacionados ao custo-benefício da adoção do pronunciamento técnico assemelham-se aos encontrados por Silva (2018), cuja pesquisa também aborda a percepção dos profissionais contábeis quanto à aplicação do CPC PME, porém na cidade de João Pessoa – PB. Em seu estudo, o autor observa que, da mesma forma, a maioria dos respondentes não soube classificar o custo-benefício decorrente da aplicabilidade da norma. Ademais, Quagli e Paoloni (2012) já mencionaram a ausência de convergência no posicionamento dos preparadores e usuários da informação contábil, tendo em vista que os profissionais apresentam necessidades diferentes daquelas demandadas pelos usuários em relação aos pronunciamentos técnicos aplicáveis às PMEs.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar as dificuldades enfrentadas pelos contadores do Ceará e do Rio Grande do Norte na prática profissional, quanto à adoção do pronunciamento técnico aplicável às pequenas e médias empresas. O questionário online aplicado obteve retorno de 23 profissionais de contabilidade residentes nos respectivos estados mencionados.

Em síntese, os resultados indicam que os participantes da pesquisa, em sua maioria do sexo feminino, com formação em nível de especialização e atuantes nos setores contábil e fiscal como assistentes, analistas e contadores, possuem conhecimento deficitário acerca do CPC PME (R1). Esse cenário está atrelado à baixa participação em treinamentos relacionados ao tema e à ausência de orientação por parte dos órgãos competentes, consideradas pelos respondentes como os principais empecilhos para a aplicabilidade da norma.

No entanto, o grupo de profissionais reconhece os benefícios inerentes à aplicação do pronunciamento na preparação dos relatórios contábeis das PMEs. Eles destacam a melhoria na qualidade das informações contábeis reportadas, bem como a confiança e transparência

geradas aos usuários externos. Além disso, cabe salientar que, para aqueles que adotam o CPC, essa adoção ocorre, na maior parte das vezes, por exigências externas, e não por iniciativa dos próprios contadores.

Nessa perspectiva, o conhecimento limitado da amostra sobre a norma técnica corrobora com a neutralidade da maioria quanto ao custo-benefício da aplicação do CPC PME (R1). Resultados semelhantes foram encontrados por Trazzi e Martins (2018) e Silva (2018) em Uberlândia – MG e João Pessoa – PB, onde os contadores também demonstraram fragilidades no conhecimento da norma.

Devido ao tamanho da amostra alcançada, o presente estudo não generaliza seus achados quanto ao nível de conhecimento dos profissionais contábeis, nem quanto à aplicabilidade do pronunciamento técnico nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte. No entanto, demonstra indícios das barreiras enfrentadas pelos contadores dessas regiões para adotar o CPC em sua totalidade. Ademais, este trabalho contribui para o entendimento da prática contábil em pequenas e médias empresas, assim como fomenta discussões entre profissionais e entidades de classe, viabilizando a promoção de ações educacionais sobre o tema.

Outro ponto importante a ser mencionado é que a pesquisa auxilia na identificação dos empecilhos que dificultam a adoção da norma contábil no contexto das PMEs. Além disso, ela traz à tona contextos regionais específicos, buscando, dessa forma, averiguar se o conhecimento teórico está sendo compreendido pelos profissionais e se está sendo aplicado de forma consciente e segura pelos contadores. Em consequência disso, as demonstrações contábeis serão reportadas com maior nível de fidedignidade e comparabilidade, garantindo segurança aos *stakeholders* quanto à conformidade da informação contábil.

Destarte, para estudos futuros, sugere-se aprofundar em pesquisas acerca da aplicabilidade do CPC PME (R1), considerando os princípios básicos que o norteiam e as dificuldades dos contadores quanto à preparação e evidenciação das demonstrações contábeis conforme o pronunciamento. Adicionalmente, recomenda-se aumentar o tamanho da amostra para, desse modo, trazer maior exatidão à realidade vivenciada pelos profissionais de contabilidade. Por fim, é importante ressaltar que a elaboração dos relatórios das PMEs em conformidade com os pronunciamentos técnicos garante visibilidade a elas no Mercado, considerando a ascensão do 'Esperanto Contábil', denominação dada por Iudícibus e Lisboa (2007) à universalização da linguagem contábil.

REFERÊNCIAS

Abertura de micro e pequenas empresas tem alta de 6,6% em 2023. **ASN Nacional**, 2024. Disponível em: <<https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/abertura-de-micro-e-pequenas-empresas-tem-alta-de-66-em-2023/#:-:text=Foram%202.908.104%20novos%20MEI,criadas%20no%20pa%C3%ADs%20em%202023>>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm?origin=instituicao>. Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASILIA. **Resolução CFC nº 1.055/05**, de 7 de outubro de 2005. Cria o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – (CPC), e dá outras providências. Ata CFC nº 878. Disponível em: <https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Imagens/Res_1055.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**. Disponível em: <[https://s3.sa-east-](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Imagens/Res_1055.pdf)

1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/392_CPC_PMEeGlossario_R1_rev_25.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 1.000 (R1) – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas**. Brasília, 2016. Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000(R1).pdf)>. Acesso em: 13 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 1.001 – Contabilidade para Pequenas Empresas**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1001.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2024.

DE CAMPOS, JOSÉ GUILHERME FERRAZ et al. **As pequenas e médias empresas no Brasil e na China: uma análise comparativa**. 2008.

DE CARVALHO, Valdemir Galvão; DE MEDEIROS LIMA, Hugo Leonardo; MONTEIRO, Ricardo Aladim. Adoção do CPC PME–Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em Escritórios de Contabilidade de Currais Novos/RN. **RIC**, v. 12, n. 2, p. 1, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2024.

GOV.BR. Painéis do Mapa de Empresas – Empresas & Negócios. **Painel de dados de Registro de Empresas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>>. Acesso em: 31 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Estudos e Pesquisas. Informação Econômica. **As Micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil: 2001**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1898.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio; LISBOA, Lázaro Plácido. Contabilidade: entre umas e outras. **Revista de Informação Contábil**, v. 1, n. 1, p. 1-6, 2007.

JESUS, JGB et al. International Financial Reporting Standards (IFRS) para Pequenas e Médias Empresas: a percepção dos contabilistas de Juazeiro-BA. In: **Congresso de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina**. 2015.

Micro e pequenas empresas geram 80% dos empregos formais no país, diz Sebrae. **Portal g1**, 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/empreendedorismo/noticia/2024/03/04/micro-e-pequenas-empresas-geram-80percent-dos-empregos-formais-no-pais-diz-sebrae.ghtml>>. Acesso em: 27 jul. 2024.

Normas Brasileiras de Contabilidade. **CFC**, 2024. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/perguntas-frequentes/normas-brasileiras-de-contabilidade/>>. Acesso em: 13 out. 2024.

PADOVEZE, Clóvis L.; BENEDICTO, Gideão Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva J. **Manual de contabilidade internacional: IFRS – US Gaap – BR Gaap: Teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017. E-book. ISBN 9788522126545. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126545/>>. Acesso em: 06 set. 2024.

Pequenos negócios dominaram criação de empregos em 2024. **ASN Nacional**, 2025. Disponível em: <<https://agenciasebrae.com.br/dados/pequenos-negocios-dominaram->

criacao-de-empregos-em-2024/#:~:text=A%20criação%20de%20postos%20de,no%20mesmo%20período%20de%202023>. Acesso em: 31 mar. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2nd ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2024.

Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **CFC**, 2024. Disponível em: <<https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>>. Acesso em: 16 out. 2024.

QUAGLI, Alberto; PAOLONI, Paola. Como o IFRS para PME é aceito no contexto europeu? Uma análise da homogeneidade entre países europeus, usuários e preparadores no questionário da Comissão Europeia. **Advances in accounting**, v. 28, n. 1, p. 147-156, 2012.

SANTANA, Anna Carolina Carvalho Moreira de. **Escrituração contábil das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) em conformidade com o CPC PME-contabilidade para pequenas e médias empresas (R1)**. 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE NACIONAL. **Boletim de impactos e tendências da COVID-19 nos pequenos negócios**. Edição 19, 4 de setembro de 2020. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/42ce0d65dde07815e755e5f2e22383c1/\\$File/19759.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/42ce0d65dde07815e755e5f2e22383c1/$File/19759.pdf)>. Acesso em: 31 ago. 2024.

SILVA, Marcos Fernandes da. Percepção dos profissionais contábeis sobre a aplicação do CPC PME (pequenas e médias empresas) em João pessoa–PB. **Trabalho de conclusão de curso**, 2018.

TRAZZI, Larissa; MARTINS, Vidigal Fernandes. Percepção do Profissional Contábil sobre o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para Pequenas e Médias Empresas. **RAGC**, v. 6, n. 22, 2018.

UYAR, Ali; GÜNGÖRMÜŞ, Ali Haydar. Percepções e conhecimento de profissionais de contabilidade sobre IFRS para PMEs: Evidências da Turquia. **Research in Accounting Regulation**, v. 25, n. 1, p. 77-87, 2013.

WEFFORT, Elionor Farah J. **O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídicos e educacionais, da cultura e do mercado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2005. E-book. ISBN 9788522474172. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522474172/>>. Acesso em: 27 jul. 2024.